CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SGD Nº 215
Em 26/09/2017

"Dá denominação de Rua Calipes Trotta e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de ***"Rua Calipes Trotta"*** a Rua Projetada 01, que faz divisa no entroncamento da avenida Sebastiao Levate, no loteamento José Braz, bairro Franco Suíço, nesta cidade.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de setembro de 2017.

JOEL MORAIS DE ASEVEDO JUNIOR
Vereador